

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



Nos termos dos artigos 57.º, 58.º, 59.º e 60.º dos Estatutos do **Futebol Clube do Porto**, a requerimento da Ex.ma Direção, convoco os Senhores Associados para reunir em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 13 de novembro de 2023, pelas 21h00, no Auditório do Estádio do Dragão, Piso – 3, no Porto, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 – Deliberar sobre a aprovação dos novos Estatutos do Clube.
- 2 – Meia hora para serem tratados assuntos de interesse para o Clube.

Se à hora marcada não estiver presente o número de Associados imposto estatutariamente, a Assembleia reunirá, em segunda convocatória, no mesmo local e com a mesma Ordem de Trabalhos, meia hora depois, com qualquer número de Associados presentes, de acordo com as disposições estatutárias.

Encontra-se à disposição dos Senhores Associados, para consulta, na sede social do Clube e no sítio da internet www.fcporto.pt toda a informação relativa aos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos.

Porto, 3 de novembro de 2023

O Presidente da Assembleia Geral

José Lourenço Pinto